

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.029.214-3 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE NATAL

EXECUTADO: A C V Souza-EPP e Andrea Carolina Varela Souza

OBJETO: (a) 01 (um) aparelho de ar-condicionado split 24.000 btus, marca Consul, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais); (b) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split 18.000 btus, marca Hitachi, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); (c) 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split 7.500 btus, marca Hitachi, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split 12.000 btus, marca Consul, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Obs1:Os bens encontram-se depositados na Rua Sóstenes Machado, 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO A C V Souza-EPP e Andrea Carolina Varela Souza do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO (JOSÉ DINIZ nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.031.847-6 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Lúcia de Fátima Costa Lima

OBJETO: (a) (uma) balança marca Welmy, em bom estado, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); (b) (um) refrigerador Cap 3001, marca Brastemp, bastante enferrujado na parte superior, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); (c) 01 (uma) longarina com três assentos, com um encosto quebrado, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Obs1.:Os bens encontram-se depositados no Escritório do Leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN.

Obs2.: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de julho de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de julho de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Lúcia de Fátima Costa Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria 01 de agosto de 2018. Eu desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.033.197-4 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Tertuliano Aires Primo Neto ME

OBJETO: (a) 01 (um) computador STI, modelo 151462, Notebook, com Wi-fi e web CAM, Inter Pentium T2390, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000.00 (um mil reais); (b) 01 (um) computador HP, modelo Mini 111, n° CNV9275, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 1.000.00 (um mil reais)

Obs1: Os bens encontram-se depositados no Escritório do leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, n° 779 B – Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preco da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Tertuliano Aires Primo Neto ME do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.047.880-9 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EXECUTADO: REGINALDO TAVARES SILVA JUNIOR

OBJETO: 1) 03 (três) Caseadeira, marca Durkopp. 2) 02 (duas) Caseadeira, marca Pfaff. 3) 01 (uma) Caseadeira, marca Brothe. 4) 01 (uma) Caseadeira, marca Juki. 5) 01 (uma) Botoneira, marca Durkopp. 6) 02 (duas) botoneiras, marca Pfaff. 7) 02 (duas) botoneiras, marca Lewis. 8) 01 (uma) botoneira, marca Juki. 9) 01 (uma) Elastiqueira, marca Siruba. 10) 11 (onze) Elastiqueira, marca União Special. 11) 01 (uma) Elastiqueira, marca Nissin. 12) 03 (três) Ponto corrente 1 Agulha, marca Matisa. 13) 01 (uma) Ponte corrente 1 Agulha, marca Durkopp. 14) 02 (duas) Mangas francesas, marca União special. 15) 02 (duas) Travete, marca pfaff. 16) 01 (uma) Travete, marca Singer. 17) 01 (uma) Travete, marca Brother. 18) 01 (uma) Travete, marca Nissin. 19) 03 (três) Fechadeiras de Braços, marca União special. 20) 01 (uma) Fechadeiras de Braço, marca singer. 21) 01 (uma) Fechadeira de Braço, marca Juki. 22) 01 (uma) Galoneira, Marca Kansai. 23) 02 (duas) Galoneira, Siruba. 24) 02 (duas) Galoneira, marca Nissin. 25) 01 (uma) Galoneira Base cilindrica, marca Nissin. 26) 02 (duas) Galoneira, marca Rimoldi. 27) 08 (oito) Galoneira, marca União spacial. 28) 01 (uma) Galoneira BT. marca Kansai. 29) 01 (uma) Galoneira BT, marca Siruba. 30) 01 Galoneira semi industrial, marca star. 31) 02 (duas) Ganoleira, marca Juki. 32) 12 (doze) Costuta reta, marca pfaff. 33) 03 (três) Costura reta, marca Singer. 34) 02 (duas) Costura reta, marca Singer. 35) 03 (três) Costura reta, marca Juki. 36) 01 (uma) Costura reta, marca Gensi. 37) 01 (uma) Costura reta, marca Sun special. 38) (duas) Costura reta, marca União spacial. 39) 01 (uma) Costura reta, marca Brother. 40) 07 (sete) Costura reta, marca Colunbia. 41) 01 (uma) Costura de coluna, marca pfaff. 42) 01 (uma) Costura reta de coluna 02 agulhas, marca Pfaff. 43) 01 (uma) 02 Agulhas Barra fixa, marca Sun star. 44) 01 (uma) 02 Agulhas Barra fixa, marca Durkopp. 45) 01 (uma) Costura reta, marca Marbor. 46) 03 (três) Overloque, marca Yamato. 47) 01 (uma) Overloque, marca Singer. 48) 02 (duas) Overloque, marca Rimoldi. 49) 01 Overloque, marca União spacial. 50) 04 (quatro) Overloque, marca Yamata. 51) 01 (uma) Overloque, marca Juki. 52) 03 (três) Overloque GN 6-3, marca Yamata. 53) 01 (uma) Overloque, marca Pegasus. 54) 01 (uma) Interloque, marca Yamata. 55) 02 (dois) Interloque, marca Marbor. 56) 01 (uma) Interloque, Siruba. 57) 01 (uma) 03 Pontos, marca Durkopp. 58) 04 (quatro) Overloque, marca Portatil, Marca star. 59) Costura reta Domestica, marcas Variadas. 60) 01 (uma) Refiladeira, marca pfaff. 61) 01 (uma) Fusionadora, marca Grosn. 62) 02 (duas) Maquina de dobrar Camisa. 63) 04 (quatro) Dobrar e vincar Bolso, marca Grons. 64) 01 (uma) Zig zag, marca Vigorelli.

65) 01 (uma) Plastificadora, marca Krause. 66) 11 (onze) Zig zag, marca Singer. 67) 03 (três) Reta 15 CH, marcas variadas. 68) 01 (uma) Abrir nome em fitam, sem marca. 69) 06 (seis) Maquina de corte 8 polegadas, marcas Variadas. 70) 01 (uma) Maquina de costura saco, sem marca. 71) 01 (uma) Maquina de chanfrar couro, marca Nissin. Avaliados em R\$ 257.030,00 (duzentos e cinquenta e sete mil trinta reais)

Obs1: Os bens encontram-se depositados no endereço do Leiloeiro, sito na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preco da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO REGINALDO TAVARES SILVA JUNIOR do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.051.654-1 (Projudi)

Ação: Execução

EXEQUENTE: TEÓFILA DINIZ LOURENÇA

EXECUTADO: VIAÇÃO NORDESTE

OBJETO: 01 (um) compressor da marca Wayne, tipo MGU, MLTV, CV10. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Obs1.: O bem encontra-se depositado no endereço do Leiloeiro, sito na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO VIAÇÃO NORDESTE do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0113340-25.2013.8.20.0001 (Projudi)

Ação: Execução

EXEQUENTE: Condomínio Residencial Santo Apolo

EXECUTADO: Fabiano Santos Lima

OBJETO: Um apartamento localizado na Travessa Santo Apolo, 75, bloco B, apt 302, Condomínio Santo Apolo, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – 59.052-136, com 56 m² de área útil e 14² m² de garagem coberta, em ótimo estado de conservação. Com água encanada, rede telefônica, rua pavimentada, saneamento, transporte público, escolas, supermercado próximos, comércio, serviços em geral, área de lazer com salão de festas e piscina. Avaliado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Fabiano Santos Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0803152-04.2015.8.20.5001 (PJE)

Ação: Execução

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, SELASSIE DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA

OBJETO: 17 engates para reboque Linha GM; 15 engates para reboque Linha Volkswagem, 16 engates para reboque Linha Ford; 17 engates para reboque linha Fiat; 37 capotas marítimas para pick-ups; 6 protetores caçamba para pick-up; 12 parachoque empulsão para pick-ups; 15 jogos pastilha freio GM; 12 jogos pastilha freio Fiat; 17 jogos pastilha freio Ford; 9 jogos pastilha freio Volkswagem; 7 jogos pastilha freio importados; 1 suporte para insufilme universal; 1 suporte para capota marítima e 1 suporte para para-choque impulsão pick-ups. Avaliados em R\$ 71.974,00 (setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

OBS2: Os bens estão depositados junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, sito à Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, SELASSIE DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0807553-80.2014.8.20.5001 (PJE) EXEQUENTE: PEDRO REGIS DA COSTA

EXECUTADO: G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA

OBJETO: Duas vagas de garagem nºs. 5 e 6, do estacionamento descoberto nº 4 do Edifício Centro Jurídico Plenarium, localizado na Rua João Celso Filho, nº 63, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.064-320, devidamente registradas sob a matrícula nº 22.758 no Livro 2 de Registro Geral do 3º CRI de Natal. Avaliadas em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO seguintes sites: PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0808500-91.2015.8.20.5004 (PJE)

Ação: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: RODRIGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA EXECUTADO: PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA

OBJETO: 01 (um) lote de terra denominado nº 1150, Quadra 48, integrante do Loteamento Parque das Paineiras, medindo 432,97m², registrado no 1º Ofício de Notas da Comarca de Macaíba sob o nº 9.403. Avaliado em R\$ 73.336,45 (setenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Obs1.: Valor atualizado monetariamente conforme Tabela da Justiça Federal do RN.

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0853512-40.2015.8.20.5001 (PJE)

Ação: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA OCEANICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA

OBJETO: 155 (cento e cinquenta e cinco) toneladas de sal grosso a granel, localizado nos aterros da Salina Salmar, município de Grossos/RN ou Macau/RN. Avaliadas em R\$ 40,00 por tonelada. Totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1° do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **DISTRIBUIDORA OCEANICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E (JOSÉ DINIZ PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0133958-33.2012.8.20.0001- Ação: Execução - EXEQUENTE: Inácia Araújo da Silva EXECUTADO: João Ponciano de Macêdo Neto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Minas Novas, nº 3090, Conjunto Residencial Village do Sol, Bairro Neópolis, Natal/RN, encravado num terreno medindo 240,72 m² de superficie e 114,26 m² de área construída, constituído de uma sala de estar/jantar, três quartos, sendo uma suíte, cozinha e um banheiro social. O referido imóvel não possui escritura pública e sim particular lavrada no 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN em nome do Sr. Joselino Ponciano de Macêdo. Avaliado em R\$ 250.859,06 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preco da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO João Ponciano de Macêdo Neto do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0102337-52.2011.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Maria Letícia Freire de Morais EXECUTADO: R. Rocha Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: 02 (dois) lotes de terra designados por lote nº 16 (dezesseis) e lote nº 18 (dezoito) encravados numa área maior, localizada no Município de Macaíba/RN, cujo terreno foi desmembrado e dividido em lotes distintos, formando uma propriedade independente. O lote nº 16 (dezesseis) limita-se ao Norte, com Zilda Costa Guimarães, com 10,00 metros; ao Sul, com rua existente, com 10,00 metros; ao Leste, com o lote nº 14, com 21,37 metros e a Oeste, com o lote nº 18, com 22,23 metros, perfazendo uma área de 221,03 m²; Lote nº 18 (dezoito) limita-se ao norte com Zilda Costa Guimarães, com 10,00 metros; ao Sul, com rua existente, com 10,00 metros; ao Leste, com o lote nº 16, com 22,33 metros; a Oeste, com o lote nº 20, com 22,76 metros perfazendo uma área de 223,64 m². Avaliados em: R\$ 30.616,00 (trinta mil seiscentos e dezesseis reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO R. Rocha Construções e Empreendimentos Ltda. do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 03 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0109470-14.2012.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: José Henrique Vieira da Cruz Junior EXECUTADO: Washington Luís Gomes de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Domingos Alves Queiroz, Nº 51 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, contendo uma varanda, uma sala de estar, uma sala de jantar, três dormitórios sendo dois suítes, cozinha com despensa, área de serviço e dependência de empregada, encravado num terreno medindo 360,00 m² de superfície, com área construída de 140,00 m², designado por lote 9 da Quadra A, integrante do Loteamento denominado "Braga Construções Ltda". Avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Washington Luís Gomes de Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0104324-26.2011.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Comercial do Trigo Ltda EXECUTADO: Raimunda Neta da Cruz Oliveira

OBJETO: 01 (um) terreno medindo aproximadamente 50,0 x 30,0 metros, localizado no Distrito de Santa Luzia, Município de Touros/RN, com os seguintes limites: ao Leste, com imóvel de Dona Lúcia; ao Oeste, com imóvel de Francisco Canindé, ao Norte, com Rua Projetada; ao Sul, com José Trigueiro. Avaliado em R\$ 52.875,49 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Raimunda Neta da Cruz Oliveira do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018132-61.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Espólio de Expedito Machado Bezerra Repr. p/ respons. Representante Francisco José Ponte Bezerra

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Getúlio Vargas, Lote 09 da Quadra 01 (Rua Áustria 3010), Loteamento Passagem de área, Parnamirim-RN, encravado num terreno medindo 465 m², com várias casas do tipo vila, sendo uma delas composta de sala, dois (02) quartos cozinha e banheiros. Avaliado em: R\$ 232.674,50 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de Expedito Machado Bezerra Repr. p/ respons. Representante Francisco José Ponte Bezerra do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0115564-41.2013.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Codiba - Comercial Distribuidora de Baterias Ltda. EXECUTADO: MAM Galdino

ME

OBJETO: 01 (um) terreno constituído pelo lote nº 24 — quadra 34 do loteamento Parati 2000, perímetro urbano do Município de Açu/RN, situado à Rua Prefeito Francisco Augusto Caldas de Amorim, medindo 10 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de cumprimento perfazendo uma área de 200 m² de superfície, confrontando-se ao norte, fundos, com o lote 25 — quadra 34 do mesmo referido loteamento; ao sul, frente, com a via pública da sobredita rua; ao leste, lado esquerdo, com o lote nº 23 — quadra 34 do supracitado loteamento, e, ao oeste, lado direito, com a via pública da rua João de Massena Machado. Avaliado em: R\$ 13.665,00 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MAM Galdino ME do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 03 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0144899-08.2013.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: 'Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Papel Legal Ltda - ME

OBJETO: 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado tipo Split marca Totaline, 36.000 BTU's, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

OBS: O valor mínimo do lance no 2º Leilão Judicial será de 30% do valor da avaliação conforme decisão nos autos (Art. 891, I do CPC)

O bem encontra-se localizado no Depósito Judicial localizado à Rua Pastor Manoel Leão $\rm S/N-Neópolis-Natal/RN$

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Papel Legal Ltda -ME do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 14 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0008898-55.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Alderi Alves de Oliveira EXECUTADO: Francisco Avelino Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel rural denominado "São Francisco", situado no Distrito Baixos de São Miguel – Poço Branco/RN, distante 6,00 Km da BR 406 (Km 118), distante 12 km da entrada do Município, medindo 102 ha com as seguintes confrontações: ao norte com terras de João Raimundo de Oliveira, ao sul com terras de Pedro Ferreira de Melo, ao leste com a estrada de rodagem Baixos de São Miguel, Miador e terras de José Raimundo de Oliveira, ao oeste com o Sr. Celso Alves da Rocha. Trata-se de terreno arenoso e acidentado, possuindo rede de energia, água encanada. Há benfeitorias, tais como casa sede com alpendre, sala com 02 quartos, WC, área de serviço, cozinha, esta possuindo em média 160m², na frente tem uma cisterna em alvenaria com tampa de concreto e um armazém com 10 concheiras, estão benfeitorias estão em mau estado, como pisos paredes, telhados e esquadrias e pinturas, não tem qualquer tipo de cultura, e com aspecto de abandono. Avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Francisco Avelino Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN. 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0011340-91.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Luiz Flor & Filhos Ltda EXECUTADO: Mega Construções e Empreendimentos Ltda

OBJETO:01 (um) Terreno foreiro designado pelo lote nº 11 (onze) da quadra 04 (quatro) do Loteamento Praias Belas, situado em Rua Projetada, na Praia de Rio Doce, zona turística do Município de Nízia Floresta/RN, o qual mede 450,0 m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com parte do lote nº 08, medindo 15,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, medindo 15,00 metros; ao Leste, com o lote nº 10, medindo 30,00 metros; ao Oeste, com o lote nº 12, medindo 30,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 6.195 do Livro 2HH de Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Nísia Floresta/RN. Avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Mega Construções e Empreendimentos Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0040952-74.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Marcelo Gomes Monteiro EXECUTADO: RLG Empreendimentos Ltda.

OBJETO: 01 (um) Lote de terra com infra-estrutura (água e energia elétrica), integrante do condomínio residencial "Lago das Garças" – condomínio de campo (Fazenda Lagoa do Mato), N° 8720, CEP 59.565-000, zona rural de Taipu/RN, em local limítrofe com o município de Ceará-Mirim, identificado como "G-9" (quadra "G", lote "9"), medindo 1.002,23 m² (27,80 x 35,59 x 26,52) respectivamente frente x laterais e fundos do terreno. Avaliado em: R\$ 56.461,12 (cinquenta e seis mi quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Empreendimentos Ltda. do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019571-59.1999.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN EXECUTADO: Andre Felipe, Somotores Ltda, Edinete Santino Felipe

OBJETO: 01 (um) veículo marca GM / Corsa – Millenium, placa MXY 6762, ano/mod. 2000/2000, cor prata, Renavam nº 730658597, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Andre Felipe, Somotores Ltda, Edinete Santino Felipe do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0021396-72.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: MARIA LUCIA DE SOUSA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Tataíra, nº 3185, Lagoa Azul, CEP 59139-100 - Natal/RN, encravado num terreno medindo 216 m² de superfície com área construída medindo 153,99 m² e testada principal de 12,00 metros por 18,00 metros de profundidade. Sequencial 32000898. Avaliado em: R\$ 105.168,00 (cento e cinco mil cento e sessenta e oito reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MARIA LUCIA DE SOUSA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 02 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019984-72.1999.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN EXECUTADO: Maria de Fátima Bezerra de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Praia de Alagamar, 2198, integrante do Conjunto Residencial Ponta Negra, Bairro de Ponta Negra – Natal/RN, encravado num terreno medindo 498,90 m² de superfície com área construída medindo 88,44 m², construção do tipo "A.2", designado por lote 10 da Quadra 53, composto de terraço, sala, hall, banheiro, três dormitórios e copa/cozinha. Limitando-se ao Norte com o prédio nº 2197 da Av. Praia de Tibau, com 12,00 metros; ao Sul, com a Rua Praia de Alagamar, com 12,00 metros; a Leste, com o prédio nº 2194, com 30,00 metros e, ao oeste, com o prédio nº 2202, com 30,00 metros, ambos da Rua Praia de Alagamar. Avaliado em: R\$ 489.060,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria de Fátima Bezerra de Oliveira do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0232760-42.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Nizário Pedro do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial situado à Rua General Glicério, 179, Loteamento – Lote G9- Quadra Gleb, Rocas, Natal / RN CEP 59012-100, encravado num terreno medindo 200,0 m² e área construída com área total medindo 200,0 m², situado numa esquina com duas frentes. Avaliado em R\$ 168.642,12 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Nizário Pedro do Nascimento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 02 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0219058-29.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: César Augusto Nascimento da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua José Benévolo Xavier, antiga Rua Estácio de Sá, nº 578, Dix-Sept Rosado/Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-580 encravado num terreno medindo 375 m² de superfície, área construída de 378,34 m², com testada principal de 13,15 metros por 25,00 metros de profundidade. Sequencial 90779649. Avaliado em R\$ 478.260,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO César Augusto Nascimento da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0222496-63.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: José Virginio Câmara

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Arabaiana, 3100, Ponta Negra, CEP 59.090-360 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 462 m² de superfície com área construída medindo 113,68 m², com testada principal de 16 metros por 28,00 metros de profundidade. Sequencial 11446404. Avaliado em: R\$ 110.431,53 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO José Virginio Câmara do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221139-48.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Fausi Abou Chakra

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua General Andre Fernandes, nº 02, Neópolis II, CEP 59.066-170 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 750 m² de superfície com área construída medindo 450,85 m², com testada principal de 18,75 metros por 40,00 metros de profundidade. Sequencial 19065922. Avaliado em: R\$ 1.018.080,00 (um milhão e dezoito mil e oitenta reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Fausi Abou Chakra do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221790-80.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: José Carlos da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel industrial localizado na Rua Intendente Theodosio Paiva, nº 157 A, Dix-Sept Rosado, CEP 59.052-480 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 811,86 m² de superfície com área construída de 722,18 m² e área construída privativa medindo 168 m², com testada principal de 37,00 metros por 23,60 metros de profundidade. Sequencial 90932951. Avaliado em: R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO José Carlos da Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509539-30.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Edinete S. Felipe

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Senador Jessé Pinto Freire, nº 01, Potilandia, CEP 59076-650 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 128,00 m² de superfície com área construída medindo 122,45 m², com testada principal de 8,00 metros por 16,00 metros de profundidade. Sequencial 10696539. Avaliado em: R\$ 123.636,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Edinete S. Felipe do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0227210-66.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: GERCINO DOMINGOS FREIRE

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Amaro Mesquita, nº 13, Lagoa Nova, CEP 59056-270 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 390 m² de superfície com área construída medindo 63,27 m², com testada principal de 12,00 metros por 32,50 metros de profundidade. Sequencial 13005448. Avaliado em: R\$ 22.722,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO GERCINO DOMINGOS FREIRE do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0231548-83.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Joaquim Neto de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Nordeste, 585, Bairro Nordeste, CEP 59.042-260 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1.182,53 m² de superfície com área construída medindo 341,89 m², com testada principal de 38,38 metros por 33,71 metros de profundidade. Sequencial 30052300. Avaliado em: R\$ 135.410,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e dez reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Joaquim Neto de Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0234338-40.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Maria Zélia de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Angra dos Reis, nº 2930, Bloco Térreo, Potengi, CEP 59110-620 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 230,00 m² de superfície e área construída privativa medindo 176,90 m², com testada principal de 10,00 metros por 23,00 metros de profundidade. Sequencial 61018511. Avaliado em: R\$ 148.158,00 (cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria Zélia de Souza do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0219380-49.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: TITO BEZERRA LEITE E OUTRO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Apodi, nº 155, Cidade Alta, CEP 59.025-170 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 110,24 m² de superfície com área construída medindo 110,25 m², com testada principal de 13,57 metros por 9,00 metros de profundidade. Sequencial 10140921. Avaliado em: R\$ 277.720,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e vinte reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO TITO BEZERRA LEITE E OUTRO do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0024283-29.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Antônio Galvão da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Coemaçu, nº 1085, Neópolis, CEP 59035-060 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 181,66 m² de superfície com área construída medindo 125,44 m², com testada principal de 8,60 metros por 23,00 metros de profundidade. Sequencial 50040219. Avaliado em: R\$ 269.442,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Antônio Galvão da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 13 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0500324-30.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: ESPÓLIO de Manoel Sebastião de Araújo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Coronel Estevam, nº 1838, Alecrim, CEP 59037-000 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 92,72 m² de superfície e área construída privativa medindo 185,41 m², com testada principal de 6,37 metros por 14,08 metros de profundidade. Sequencial 20011458. Avaliado em: R\$ 160.125,00 (cento e sessenta mil cento e vinte e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO ESPÓLIO DE Manoel Sebastião de Araujo do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0227610-80.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Marcos Cavalcante, nº 68, Quintas, CEP 59035-050- Natal/RN, encravado num terreno medindo 140 m² de superfície com área construída medindo 230,15 m², com testada principal de 7,00 metros por 17,95 metros de profundidade. Sequencial 20017839. Avaliado em: R\$ 110.363,50 (cento e dez mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO LUIZ GONZAGA DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0023415-51.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: MARIA DAS DORES DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Raimundo Chaves, nº 1525, Lagoa nova – CEP 59064-368, Natal/RN, encravado num terreno medindo 270,00 m² de superfície com área construída total medindo 182,32 m² e área construída privativa medindo 144,00 m². Com testada principal de 10,00 metros por 27,00 metros de profundidade. Sequencial 14006863. Avaliado em: R\$ 337.750,00 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MARIA DAS DORES DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na de Natal/RN, 03 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0511129-42.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: MANOEL FERNANDES DE ASSIS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Teolândia, nº 4737, Neópolis, CEP 59088-360 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 136,50 m² de superfície e área construída privativa medindo 84,50 m². Com testada principal de 10,50 metros por 13,00 metros de profundidade. Sequencial 90774353. Avaliado em: R\$ 203.895,00 (duzentos e três mil oitocentos e noventa e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MANOEL FERNANDES DE ASSIS do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004704-03.1995.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Espólio Francisco Valdomiro Borges

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial/comercial localizado na Rua Xavier da Silveira, 222, Nova Descoberta – Natal/RN, encravado num terreno medindo 166,18 m² de superfície com área construída total medindo 294,89 m² e área construída privativa medindo 146,75 m², com testada principal de 12,10 metros por 14,00 metros de profundidade. Sequencial 10663886. Avaliado em: R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio Francisco Valdomiro Borges do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0231338-32.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Maria José Vieira Axiole de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Maria José de Lira, nº 414, Potengi, CEP 59108-300 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 273,25 m² de superfície, com área construída privativa medindo 74,56 m² e testada principal de 10,00 metros por 35,00 metros de profundidade. Sequencial 90960670. Avaliado em: R\$ 323.840,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria José Vieira Axiole de Souza do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506789-55.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Jordilina Nunes Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial e parte comercial localizado na Rua Sampaio Correia, nº 3894, Bom Pastor, CEP 59.060-150 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 237,70 m² de superfície com área construída medindo 154,07 m², com testada principal de 12,14 metros por 16,42 metros de profundidade, sendo a parte residencial composta de área de acesso(corredor externo), párea de visita, 02 quartos, 02 banheiros, sala cozinha e uma área de serviço. Sequencial 20076835. Avaliado em: R\$ 117.495,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Jordilina Nunes Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218524-85.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: FRANCISCO VALDOMIRO BORGES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Xavier da Silveira, nº 222, Nova Descoberta, CEP 59.056-700 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 166,18 m² de superfície com área construída medindo 294,89 m², com testada principal de 12,10 metros por 14,00 metros de profundidade. Sequencial 10663886. Avaliado em: R\$ 110.468,50 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO FRANCISCO VALDOMIRO BORGES do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018028-55.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Francisco Inacio da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Baião, 2878, Lagoa Azul, CEP 59.135-200 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 216,00 m² de superfície com área construída medindo 153,49 m² e área privativa 84,53 metros, com testada principal de 12,00 metros por 18,00 metros de profundidade. Sequencial 40042430. Avaliado em: R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Francisco Inacio da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0514745-25.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Cristóvam de Lima Vitorino

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Manoel Andrade, nº 148, Quintas, CEP 59035-020 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1.116,50 m² de superfície com área construída medindo 916,63 m², com área construída privativa medindo 124,51 m², com testada principal de 2,90 metros por 59,28 metros de profundidade. Sequencial 20026889. Avaliado em: R\$ 50.308,00 (cinquenta mil trezentos e oito reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Cristóvam de Lima Vitorino do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0236663-85.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Belmiro do Rosário Padilha

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua dos Caicós, nº 2112, Dix-Sept Rosado, CEP 59052-700 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 376,34 m² de superfície com área construída total medindo 298,72 m² e área construída privativa de 66,71 m², com testada principal de 12,50 metros por 30,35 metros de profundidade. Sequencial 10562222. Avaliado em: R\$ 202.122,00 (duzentos e dois mil cento e vinte e dois reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Belmiro do Rosário Padilha do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 13 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0502113-64.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: GILBERTO F DA COSTA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Nascimento de Castro, nº 839, Dix-Sept Rosado, CEP 59054-180 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 387,50 m² de superfície com área construída medindo 240,00 m², com testada principal de 12,50 metros por 31,00 metros de profundidade. Sequencial 10583513. Avaliado em: R\$ 216.656,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO GILBERTO F DA COSTA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503762-64.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: ESPÓLIO DE Manoel Gomes da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Nações Unidas, nº 256, Quintas, CEP 59037-140 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 468 m² de superfície com área construída total medindo 558,38 m² e área construída privativa medindo 106,94. Com testada principal de 18,00 metros por 26,00 metros de profundidade. Sequencial 20032161. Avaliado em: R\$ 154.320,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO ESPÓLIO DE Manoel Gomes da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0622209-64.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Ricardo Nobrega de Sousa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Alberto Maranhão, nº 1122, Residencial Monte Olimpo Edifício Argus, Apto 403, Tirol, CEP: 59020-330-Natal/RN, encravado num terreno medindo 4.130,56 m² de superfície com área construída privativa medindo 128,44 m², com testada principal de 54,60 metros por 71,70 metros de profundidade. Sequencial 90872690. Avaliado em: R\$ 269.375,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Ricardo Nobrega de Sousa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0607656-12.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Lucimar de Paiva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Bernardo Doria, nº 3642, Candelária, CEP 59064-640 - Natal/RN, encravado num terreno medindo 240 m² de superfície com área construída medindo 144,25 m², com testada principal de 12,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 19072929. Avaliado em: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Lucimar de Paiva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 02 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0217821-57.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Jonas Sérgio do Rego Pinto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Américo Soares Wanderley, nº 1975, Capim Macio, CEP 59082-060 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 800 m² de superfície com área construída medindo 480,55 m², com testada principal de 20,00 metros por 40,00 metros de profundidade. Sequencial 10732330. Avaliado em: R\$ 543.720,00 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e vinte reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Jonas Sérgio do Rego Pinto do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0224191-52.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Francisco Soares Ribeiro

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Arco Íris, nº 45, Felipe Camarão, CEP 59074-310 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 629,86 m² de superfície com área construída privativa medindo 389,05 m², com testada principal de 22,75 metros por 26,21 metros de profundidade. Sequencial 11536896. Avaliado em: R\$ 167.900,87 (cento e sessenta e sete mil novecentos reais e oitenta e sete centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Francisco Soares Ribeiro do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0022115-54.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: JOSE AVELINO DOS SANTOS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Limoeiro do Norte, nº 2341, Potengi, CEP 59108-203 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 146,96 m² de superfície com área construída medindo 93,82 m², com testada principal de 8,00 metros por 18,00 metros de profundidade, com uma sala, uma cozinha, três quartos, um banheiro, uma área de serviço e um terraço. Sequencial 30044383. Avaliado em: R\$ 50.557,50 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete e cinquenta reais e cinquenta centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO JOSE AVELINO DOS SANTOS do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0246668-69.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: José Raul de Macedo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Antonina, nº 54, Potengi, CEP 59124-120 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 240,00 m² de superfície com área construída medindo 151,77 m², com testada principal de 10,00 metros por 24,00 metros de profundidade. Sequencial 11502886. Avaliado em: R\$ 58.355,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO José Raul de Macedo do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0021487-65.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Maria das Dores Dantas

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Cruzeiro, nº 636, Redinha, CEP 59122-050 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 259,57 m² de superfície com área construída medindo 109,07 m², com testada principal de 8,20 metros por 37,50 metros de profundidade. Contendo sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, uma pequena área de serviço, uma área de recuo. Sequencial 40003647. Avaliado em: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria das Dores Dantas do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019874-10.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Maria Moura da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa Senador Salgado Filho, nº 64, Candelária, CEP 59064-741 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 206,50 m² de superfície com área construída medindo 153,03 m², com testada principal de 7,00 metros por 29,50 metros de profundidade. Sequencial 90689429. Avaliado em: R\$ 154.545,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria Moura da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0021806-33.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Espólio de Antônio Rodrigues do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Mutamba, 915, Lagoa Azul, CEP 59.135-180 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 216,00 m² de superfície com área construída total medindo 70,69 m², com testada principal de 12,00 metros por 18,00 metros de profundidade. Sequencial 40043800. Avaliado em: R\$ 131.460,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de Antônio Rodrigues do Nascimento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0014836-17.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: EXPEDITO SILVESTRE DE LIMA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Theodorico Guilherme, nº 2198, Nova Descoberta, CEP 59056-410 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 105,22 m² de superfície com área construída medindo 101,20 m², com testada principal de 4,97 metros por 20,76 metros de profundidade. Sequencial 13100530. Avaliado em: R\$ 135.320,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO EXPEDITO SILVESTRE DE LIMA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

DOCESSO -- 0 003/130 0/ 1000 0 30 0001 | A-2-- E-----

PROCESSO nº 0026128-96.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: MARIA JOSÉ DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Presidente Café Filho, nº 195, Rocas, CEP 59010-810 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 89,93 m² de superfície com área construída privativa medindo 70,40 m², com testada principal de 5,50 metros por 18,82 metros de profundidade. Sequencial 10035788. Avaliado em: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MARIA JOSÉ DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria 08 de agosto de 2018. Eu desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0517467-32.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Antônio Xavier de França

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Nazaré da Mata, nº 23, Cidade da Esperança, CEP 59070-330 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 180,00 m² de superfície com área construída privativa medindo 164,74 m², com testada principal de 9,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 19084587. Avaliado em: R\$ 313.380,00 (trezentos e treze mil trezentos e oitenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Antônio Xavier de França do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0243561-17.2007.8.20.0001- Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: EXATA INVESTIGAÇÃO C EM BENS IMOVEIS S A

OBJETO: 01 (um) Lote de terreno localizado na Rua Projetada 51, S/N Loteamento San Vale Quadra 56 Lote 05, Candelária, CEP 59000-000 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1.208,17 m² de superfície. Com testada principal de 19,29 metros por 50,45 metros de profundidade. Sequencial 19104111. Avaliado em: R\$ 150.320,00 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO EXATA INVESTIGACAO C EM BENS IMOVEIS S A do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0608778-60.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Maria Auxiliadora Gomes

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa São Domingos, nº 119, Felipe Camarão, CEP 59072-315 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 76,05 m² de superfície com área construída privativa medindo 72,00 m², com testada principal de 4,00 metros por 19,22 metros de profundidade. Sequencial 33010676. Avaliado em: R\$ 33.522,50 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria Auxiliadora Gomes do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0617809-07.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Pedro Moreira do Nascimento (Espolio)

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Coronel José Bernardo, APTO 101, nº 992, Alecrim, CEP 59040-280 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 397,57 m² de superfície com área construída privativa medindo 113,34 m². Com testada principal de 8,55 metros por 46,50 metros de profundidade. Composto por 04 (quatro) kitinets (um quarto com banheiro) e na parte superior na qual há 02 (dois) apartamentos (dois quartos, um banheiro, sala e cozinha). Sequencial 10302581. Avaliado em: R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil cento reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Pedro Moreira do Nascimento (Espolio) do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0618187-60.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Antonio Pinheiro da Cruz

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua dos Caicós, nº 2205, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59060-700 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 320,00 m² de superfície e área construída privativa medindo 72,26 m², com testada principal de 20,00 metros por 16,00 metros de profundidade. Sequencial 10601368. Avaliado em: R\$ 188.655,00 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Antonio Pinheiro da Cruz do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0604467-26.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Maria Jose dos Santos

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na 4º Travessa Claudionor de Andrade, nº 11, Nova Descoberta, CEP 59075-356 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 104,50 m² de superfície com área construída medindo 68,80 m², com testada principal de 5,50 metros por 19,00 metros de profundidade. Sequencial 10673768. Avaliado em: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria Jose dos Santos do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0235002-71.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: LUIZ MATIAS DO NASCIMENTO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Estiva, nº 0132, Lagoa Azul, CEP 59135-420 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 225,00 m² de superfície com área construída medindo 110,19 m², com testada principal de 10,00 metros por 22,50 metros de profundidade. Sequencial 60040440. Avaliado em: R\$ 108.744,00 (cento e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO LUIZ MATIAS DO NASCIMENTO do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 03 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221345-62.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: ESPÓLIO de Sebatião Alves Gondin

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Garanhus, nº 110, Cidade da Esperança, CEP 59070-340 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 180 m² de superfície com área construída total medindo 323,83 m² e área construída privativa medindo 161,92 m², contendo 02 (dois) pavimentos, meio de quadra. Possui testada principal de 9,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 19087438. Avaliado em: R\$ 253.065,00 (duzentos e cinquenta e três mil e sessenta e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO ESPÓLIO de Sebatião Alves Gondin do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0616831-30.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Clemente Dario Neto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Álvaro Carrilho, nº 1011, Lagoa Seca, CEP 59032-070 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 200 m² de superfície com área construída privativa medindo 166,40 m², com testada principal de 8,00 metros por 25,00 metros de profundidade. Sequencial 10203400. Avaliado em: R\$ 97.812,00 (noventa e sete mil oitocentos e doze reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Clemente Dario Neto do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0602073-46.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Ramiro Fernandes da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Miguel Castro, nº 705, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59062-000 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 236,25 m² de superfície com área construída medindo 183,75 m², com testada principal de 7,50 metros por 31,50 metros de profundidade. Sequencial 10593586. Avaliado em: R\$ 169.312,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e doze reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Ramiro Fernandes da Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0024913-85.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Espólio de ANTONIO VICENTE DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa dos Paiatis I, nº 1844, Quintas — Natal/RN, encravado num terreno medindo 135,64 m² de superfície com área construída medindo 92,00 m², com testada principal de 11,87 metros por 14,00 metros de profundidade. Sequencial 20015321. Avaliado em: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de ANTONIO VICENTE DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0227009-74.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Jose Marcolino de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Gastão Mariz, nº 147, Nova Descoberta, CEP 59075-280 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 212,20 m² de superfície com área construída medindo 133,24 m², com testada principal de 7,10 metros por 30,10 metros de profundidade. Sequencial 13103245. Avaliado em: R\$ 177.515,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quinze reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Jose Marcolino de Oliveira do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506229-16.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Irene Martins Ribeiro de Aquino

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Tietê, nº 7905, Pitimbu, CEP 59068-400 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 360,00 m² de superfície com área construída privativa medindo 121,57 m², com testada principal de 12,00 metros por 30,00 metros de profundidade. Sequencial 19131941. Avaliado em: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Irene Martins Ribeiro de Aquino do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0609611-78.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Bandern Corretora de Seguros

OBJETO: 01 (uma) Sala de nº 1307, localizada no Edifício Djalma Marinho, na Av. Prudente de Morais, nº 507, Tirol, CEP 59020-505 – Natal/RN, medindo 37,10 m². Sequencial 90009576. Avaliado em: R\$ 75.425,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Bandern Corretora de Seguros do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 13 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0024913-85.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Espólio de ANTONIO VICENTE DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa dos Paiatis I, nº 1844, Quintas – Natal/RN, encravado num terreno medindo 135,64 m² de superfície com área construída medindo 92,00 m², com testada principal de 11,87 metros por 14,00 metros de profundidade. Sequencial 20015321. Avaliado em: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de ANTONIO VICENTE DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0013994-37.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Luiz Claúdio

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa Getúlio Vargas, nº 205, Cidade Nova, CEP 59072-635 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 668,02 m² de superfície com área construída total medindo 421,91 m² e área construída privativa medindo 28,08 m². Com testada principal de 24,69 metros por 25,50 metros de profundidade. Sequencial 90673921. Avaliado em: R\$ 157.865,40 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Luiz Claúdio do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0609401-27.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Julio Cezar Machado Xerex

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Rui Barbosa, nº 1594 Condomínio Residencial Dunas, Apto 1102, Lagoa Nova, CEP 59056-300 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1.594,28 m² de superfície com área construída privativa medindo 201,92 m². Com testada principal de 36,35 metros por 43,86 metros de profundidade. Sequencial 90609220. Avaliado em: R\$ 243.735,88(duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Julio Cezar Machado Xerex do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0614498-08.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Severino Francisco Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Bom Jesus, nº 54, Felipe Camarão, CEP 59.074-410 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 165,35 m² de superfície com área construída medindo 83,67 m², com testada principal de 5,29 metros por 30,75 metros de profundidade. Sequencial 11517638. Avaliado em: R\$ 102.288,00 (cento e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Severino Francisco Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0613602-62.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: AE ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA

OBJETO: 01 (uma) Garagem sob o nº G 14, situada à Av. Prudente de Morais, nº 507, integrante do Empreendimento Comercial denominado Centro Empresarial Djalma Marinho, Sala Nº 1404, Natal/RN – CEP 59020-505. Sequencial: 9.0010337 Avaliada em R\$ 13.474,00 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO AE ENGENHARIA E ESTRUTURA LTDA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0604840-57.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Marlene Ribeiro da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Princesa Leopoldina, nº 3417, Candelária, CEP 59065-100 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 240,00 m² de superfície com área construída medindo 141,50 m², com testada principal de 12,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 19072252. Avaliado em: R\$ 380.580,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Marlene Ribeiro da Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0005435-62.1996.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Ernandes Lopes de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Carandaí, 4934, Neópolis, CEP 59084-290 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 250,00 m² de superfície com área construída medindo 201,25 m², com testada principal de 10,00 metros por 25,00 metros de profundidade. Sequencial 10758860. Avaliado em: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Ernandes Lopes de Oliveira do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0014917-63.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Luís de Araújo Dias

OBJETO: 01 (um) apartamento localizado na Alameda das Mansões, 3693, Condomínio Bairro Latino, Apartamento 104, Bloco 20 - Candelária - CEP 59064-902 - Natal/RN, com área privativa de 78,52 m². Sequencial 19070519. Avaliado em: R\$ 121.632,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Luís de Araújo Dias do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004233-50.1996.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Espólio de Jeremias Hudson de Brito

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Governador Rafael Fernandes, nº 1029, Alecrim, CEP 59040-040 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 190,62 m² de superfície com área construída medindo 89,35 m², com testada principal de 7,15 metros por 24,12 metros de profundidade. Sequencial 10303936. Avaliado em: R\$ 70.642,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de Jeremias Hudson de Brito do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221468-60.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Evilázio Florêncio de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Coronel José Guimarães, nº 163, Lagoa Nova, CEP 59054-795 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 235,46 m² de superfície com área construída total medindo 172,37 m² e área construída privativa medindo 149,30 m². Com testada principal de 12,20 metros por 19,30 metros de profundidade. Sequencial 10520309. Avaliado em: R\$ 391.650,00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Evilázio Florêncio de Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0219984-10.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: ANTONIA FERREIRA MOTA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 753, Edifício Mansão H. Almeida APTO 500, Petrópolis, CEP 59014-020 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1.546,56 m² de superfície com área construída privativa medindo 286,69 m². Com testada principal de 32,70 metros por 56,55 metros de profundidade. Sequencial 90881168. Avaliado em: R\$ 1.355.500,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO ANTONIA FERREIRA MOTA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0616571-50.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Urbana Companhia de Servicos Urbano de Natal

OBJETO: 01 (um) imóvel localizado na Av. Dr. Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 — Natal/RN, sede da empresa. Avaliado em: R\$ 1.396.710,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dez reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Urbana Companhia de Servicos Urbano de Natal do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0014040-60.1997.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: João Francisco do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Baraúna, 592, Dix-Sept Rosado, CEP 59054-370 – Natal/RN, com área construída privativa medindo 147,99 e encravado em terreno com área total de 460,51 m² de superficie. Sequencial 10541462. Avaliado em: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO João Francisco do Nascimento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0217386-83.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Viver Empreendimentos Turísticos S/A

OBJETO: 01 (um) terreno de domínio útil em nome da executada localizado à Avenida Senador Dinarte de Medeiros Mariz(Via Costeira), KM 05 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 17.156,90 m² de superfície sem área construída, matriculado junto ao 3° CRI desta comarca sob o número 23.978, com testada principal de 337,08 metros por 50,60 metros de profundidade. Sequencial 90739876. Avaliado em: R\$ 1.228.950,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO nos Empreendimentos Turísticos S/A do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0015770-72.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Ivone Vasconcelos Marques

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Retirolândia, nº 4044, Potengi, CEP 59120-170 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 517,50 m² de superfície, com área construída privativa medindo 190,50 m² e testada principal de 22,50 metros por 23,00 metros de profundidade. Composto por sala, cozinha, varanda, cinco quartos e três banheiros. Sequencial 61022861. Avaliado em: R\$ 130.550,00 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Ivone Vasconcelos Marques do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0220635-42.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Roosevelt Rebouças de Moura

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Des. José Gomes da Costa, nº 1887, Edifício Sol e Mar, Apto 101, Bloco A — Capim Macio, CEP 59082-140 — Natal/RN, com área construída privativa medindo 103,00 m², com testada principal de 84,60 metros por 56,43 metros de profundidade. Sequencial 90614330. Avaliado em: R\$ 394.197,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Roosevelt Rebouças de Moura do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0607174-64.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Armando Dantas de Melo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Monsenhor Francisco Coelho, nº 995, Neópolis, CEP 59042-040 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 310 m² de superfície com área construída medindo 160,04 m², com testada principal de 10,00 metros por 31,00 metros de profundidade. Sequencial 50038559. Avaliado em: R\$ 74.888,61 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Armando Dantas de Melo do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0507128-14.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Esmilson de Souza Lessa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Jaguarari, nº 1361, Neópolis, CEP 59030-500 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 324,00 m² de superfície com área construída medindo 172,75 m², com testada principal de 10,80 metros por 31,00 metros de profundidade. Sequencial 10234667. Avaliado em: R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Esmilson de Souza Lessa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 07 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508347-62.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Antônio Higino de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Xavier Fernandes, nº 11, Cidade da Esperança, CEP 59070-080 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 272,78 m² de superfície com área construída total medindo 242,58 m² e área construída privativa medindo 121,29 m². Com testada principal de 8,90 metros por 30,65 metros de profundidade. Sequencial 10957618. Avaliado em: R\$ 186.228,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Antônio Higino de Souza do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 02 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004889-41.1995.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: JOÃO DIONÍSIO DA SILVA

OBJETO: (a) 01 (uma) motocicleta Kasinski/GF125, cor Azul, placa MXI 5119, ano 1999 – avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBS. Os bem acima está localizado no Pátio da Transguarda, situado na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial Avançado de Macaíba/RN, CEP 59025-250.

OBS. Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por veículo, a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO JOÃO DIONÍSIO DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN. 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0219475-79.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Instituto Paulista de Ensino e Cultura IPEC

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Perito José Lourenço, nº 518, Lagoa Nova, CEP 59.054-650 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 569,25 m² de superfície com área construída medindo 786,63 m², com testada principal de 16,50 metros por 34,50 metros de profundidade. Sequencial 10519262. Avaliado em: R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Instituto Paulista de Ensino e Cultura IPEC do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501532-49.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Erivaldo de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua das Violetas, nº 679, Capim Macio, CEP 59078-160 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 240 m² de superfície com área construída medindo 165,90 m², com testada principal de 12,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 10707085. Avaliado em: R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Erivaldo de Oliveira do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0603908-69.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Baltazar Lira de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Maristela Alves, nº 720, Apt 405, bloco E, Felipe Camarão, CEP 59074-340 — Natal/RN, com área construída privativa medindo 50,09 m². Sequencial 90978528. Avaliado em: R\$ 70.905,00 (setenta mil novecentos e cinco reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Baltazar Lira de Lima do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0517762-69.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Francisco Canindé de Andrade (ESPÓLIO)

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Luiz XV, nº 350, Nordeste, CEP 59042-140 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 356,88 m² de superfície com área construída medindo 206,69 m², com testada principal de 7,00 metros por 50,95 metros de profundidade. Sequencial 31009972. Avaliado em: R\$ 127.471,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Francisco Canindé de Andrade (ESPÓLIO) do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0237243-18.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: ANTONIO KOEPFER

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Potengi, nº 3423, Quintas, CEP 59.040-580 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 186,87 m² de superfície com área construída medindo 136,32 m², com testada principal de 6,20 metros por 33,75 metros de profundidade. Sequencial 50043846. Avaliado em: R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO ANTONIO KOEPFER do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0611392-38.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Jordilina Nunes Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua sampaio Correio, nº 3894, Bom Pastor, CEP 59060-150 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 237,70 m² de superfície com área construída total medindo 154,07 m² e área construída privativa medindo 62,04 m². Com testada principal de 12,14 metros por 16,42 metros de profundidade. Sequencial 20076835. Avaliado em: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Jordilina Nunes Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 13 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218130-78.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Airton Penha Pacheco

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Gustavo Guedes, nº 1825, Capim Macio, CEP 59.078-380 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 450,00 m² de superfície com área construída medindo 277,67 m², com testada principal de 15,00 metros por 30,00 metros de profundidade. Sequencial 10716300. Avaliado em: R\$ 318.150,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Airton Penha Pacheco do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019554-57.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: Josélia Maria de Azevedo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Serra do Roncador, nº 1151, Potengi, CEP 59127-140 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 216,00 m² de superfície com área construída medindo 132,41 m², com testada principal de 12,00 metros por 18,00 metros de profundidade. Sequencial 41062361. Avaliado em: R\$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil cento e cinquenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Josélia Maria de Azevedo do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218954-37.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Maria Julieta Pinto Capela do Monte

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Tarcísio Galvão, nº 2084, Nova Descoberta, CEP 59056-510 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 450,00 m² de superfície com área construída medindo 204,00 m², com testada principal de 30,00 metros por 16,75 metros de profundidade. Sequencial 10688137. Avaliado em: R\$ 338.060,00 (trezentos e trinta e oito mil e sessenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Maria Julieta Pinto Capela do Monte do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0243735-26.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: José Moreira da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Cirilo Moreira, nº 13, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59062-130 — Natal/RN, encravado num terreno medindo 148,00 m² de superfície com área construída privativa medindo 155,68 m², com testada principal de 7,40 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 90838912. Avaliado em: R\$ 65.488,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO José Moreira da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta agosto de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0507777-76.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: OLAVO PINTO DE BRITO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Vicente Feola, nº 13, Dix-Sept Rosado, CEP 59052-230 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 226,49 m² de superfície com área construída privativa medindo 86,25 m², com testada principal de 10,00 metros por 22,85 metros de profundidade. Sequencial 12809217. Avaliado em: R\$ 97.395,00 (noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO OLAVO PINTO DE BRITO do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0512561-96.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: MANOEL ALVES FERREIRA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Pedro Urbano, nº 90, Quintas, CEP 59035-510 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 300,00 m² de superfície com área construída privativa medindo 215,63 m², com testada principal de 10,00 metros por 30,00 metros de profundidade. Sequencial 50019333. Avaliado em: R\$ 81.192,00 (oitenta e um mil cento e noventa e dois reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MANOEL ALVES FERREIRA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0232349-96.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Espólio de José Soares

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua São Francisco, nº 1870, Dix-Sept Rosado, CEP 59050-350 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 90,24 m² de superfície com área construída medindo 73,55 m², com testada principal de 4,80 metros por 16,65 metros de profundidade. Sequencial 10573690. Avaliado em: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Espólio de José Soares do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 08 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0517507-14.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: MARIA DE LOURDES DE FARIAS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Otoniel Menezes, nº 109, Santos Reis, CEP 59010-510 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 126,26 m² de superfície com área construída medindo 97,28 m², com testada principal de 5,90 metros por 21,40 metros de profundidade. Sequencial 10002022. Avaliado em: R\$ 175.916,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO MARIA DE LOURDES DE FARIAS do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018899-85.1998.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: João Fernandes da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Avenida Coronel Estevam, 1886 A, Alecrim, CEP 59035-000 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 63,53 m² de superfície com área construída medindo 168,39 m², com testada principal de 4,80 metros por 13,50 metros de profundidade. Sequencial 20011555. Avaliado em: R\$ 255.645,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO João Fernandes da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 16 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0407461-74.2010.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Débora América Frezza Villar de Araújo EXECUTADO: Total Incorporação de Imóveis Ltda

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial de número 1104, bloco II, tipo A do Condomínio Green Park Satélite, localizado na Rua Rio Paranapanema e Rua Suassuí, Pitimbu, – Natal/RN. Avaliado em: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Total Incorporação de Imóveis Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 16 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0114332-52.2017.8.20.0001 - Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Requerido: A REGISTRAR

OBJETO: A) Unidade Residencial Villa, casa nº 19, integrante do Condomínio Barramares, situado à Avenida Humberto de Campos (Margens da Rodovia Estadual RN-063), nº 3730, Praia de Cotovelo – Parnamirim RN. CEP: 59161-120. Imóvel do tipo casa em condomínio fechado, composta por três pavimentos mais um terraço. Pavimento subsolo: composto de garagem, área de serviço, dependência de empregada e dispensa. Pavimento térreo: composto de sala para três ambientes, cozinha, escritório, e com acesso à Praia de Cotovelo. Pavimento 1º Andar: composto de uma pequena sala, com três suítes, e varanda. Pavimento 2º Andar: composto de um grande terraço com vista panorâmica para o mar. O bem mede 532,11 m² de área construida e encravado em terreno com 768,34 m² de superficie, Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Parnamirm/RN sob o sequencial nº 1.023742.9. Avaliado em R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais);

- B) Apartamento Residencial nº 3004, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 30º (trigésimo) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Obs.: O imóvel encontra-se com mobílias no seu interior. Avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- C) Apartamento Residencial nº 406, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 4º (quarto) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Avaliado em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);
- D) Apartamento Residencial nº 402, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 4º (quarto) andar. Obs.: O imóvel encontra-se com mobílias no seu interior; Avaliado em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);
- E) Apartamento Residencial nº 3006, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 30º

- (trigésimo) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social. Obs.: O imóvel encontra-se com semi mobília deteriorada no seu interior. Avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- F) Apartamento Residencial nº 802, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 8º (oitavo) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);
- G) Apartamento Residencial nº 3005, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 30º (trigésimo) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Obs.: O imóvel encontra-se com semi mobília deteriorada no seu interior. Avaliado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
- H) Apartamento Residencial nº 2501, do edifício Duna Barcane, com uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 25º (vigésimo quinto andar) andar, situado na Av. Eng. Roberto Freire, 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Avaliado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
- I) Apartamento Residencial nº 2505, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 25º (vigésimo quinto andar) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Obs.: O imóvel encontra-se com semi-mobília deteriorada no seu interior. Avaliado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
- J) Apartamento Residencial nº 202, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 2º (segundo) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);
- K) Apartamento Residencial nº 1805, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 18º (decimo oitavo andar) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social. Obs.: O imóvel encontra-se com mobílias no seu interior. Avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);
- L) Apartamento Residencial nº 2303, do edifício Blue Ocean, localizado no 23º (vigésimo terceiro) andar, situado na Av. Eng. Roberto Freire, 3041, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-430, com uma vaga de garagem previamente demarcada. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de

varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 55,00 m² Avaliado R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O imóvel encontra-se com mobílias no seu interior.

- M) Unidade Residencial Casa, n° 228, integrante do Condomínio das Palmeiras, situado na Rua Projetada, 11, Quadra I, Localizado na Alameda dos s, n° 680, Parque Jiqui (Nova Parnamirim), Parnamirim/RN. Imóvel do tipo casa em condomínio fechado. Composta por dois pavimentos, sendo no pavimento do tipo térreo composto de sala, escritório, cozinha, espaço de convivência com piscina coberta. No pavimento superior é composto de varanda, 3 (três) suítes. O imóvel encontra-se com mobílias na cozinha deteriorada. O bem mede 334,60 m² de área construida e encravado em terreno com área de 529,77 m² de superfície, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN sob o sequencial n° 2.03466.4. Avaliado em R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais);
- N) Apartamento Residencial nº 1803, do Edifício Corais de Ponta Negra Bloco D, localizado no 18º (decimo oitavo) andar, situado na Rua da Lagosta, 466, Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-900. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço, banheiro social, 2 (dois) quartos, sendo um suíte. Obs: O imóvel encontra-se com mobílias no seu interior. Avaliado em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais);
- O) Apartamento Residencial nº 1801, no Condomínio Residencial Spazio di Mônaco, localizado no 18º (decimo oitavo andar) andar, situado na Rua Luiz Pereira, 91, Bairro de Nova Betânia, Mossoró RN. CEP: 59612-020. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de 1(um) Apartamento por andar, Sala ampla para 2 (dois) ambientes, varanda com churrasqueira, 01 (um) WC social, 01 (um) Gabinete/Home Theater, 03 (três) suítes sendo 1 (uma) com closet, Copa/Cozinha; 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) Dependência Completa de Empregada. com área útil de aproximadamente 204,00 m². Avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
- P) Apartamento Residencial nº 2602, do Edifício Duna Barcane, situado na Av. Eng. Roberto Freire, nº 3112, Bairro de Ponta Negra, Natal RN. CEP: 59090-000, composto por aproximadamente 58 m² de área privativa e de uma vaga de garagem previamente demarcada, localizado no 26º (vigésimo sexto) andar. Imóvel do tipo apartamento em condomínio fechado. Composto de varanda, sala, cozinha estilo americana, 2 (dois) quartos, sendo um suíte, banheiro social, com área útil de aproximadamente 58,00 m². Avaliado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO,** nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo

do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO O EXECUTADO do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 09 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501762-91.2002.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: JOAQUIM COSTA

OBJETO: 01 (um) Veículo GM/Champ Ano 1998, Placa MXH3116, Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO JOAQUIM COSTA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta julho de 2018. Eu Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0129437-11.2013.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Jordi Sanchon LLausi EXECUTADO: Grup Imobiliário Natal Brasil Ltda.

OBJETO: 21 (vinte e uma) unidades de lotes no condomínio fechado Sonhos do Mar, situados na estrada Pium/ Hortigranjeira, S/N – Pium Nísia Floresta RN. De base imobiliária, em expansão imobiliária, cuja região, junto ao mercado imobiliário, é conhecida como Pium, com acesso por ruas de chão batido (cascalho), sendo ainda dotada de infraestrutura de serviço, rede de energia elétrica, iluminação pública;

- A) Lote 15 com 440,63 m² conforme folha 204, dos autos, com matricula nº. 13.845 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 83.719,70 (oitenta e três mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos)**;
- **B)** Lote 13 com 446,08 m² conforme folha 205, dos autos, com matricula nº. 13.834 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 84.755,20(oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos):**
- C) Lote 07 com 440,90, m² conforme folha 206, dos autos, com matricula nº. 13.833 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 83.771,00(oitenta e três mil setecentos e setenta e um reais)**;
- **D)** Lote 16 com 440,83 m² conforme folha 207, dos autos com matricula nº. 13.836 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 83.757,70(oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);**
- E) Lote 17 com 440,81 m² conforme folha 208, dos autos com matricula nº. 13.837 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.753.90(oitenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
- F) Lote 18 com 439,87 m² conforme folha 209, dos autos com matricula nº. 13.838 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.575,30(oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);
- G) Lote 20 com 439,17 m² conforme folha 210, dos autos com matricula nº. 13.839 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.442,30(oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);
- H)Lote 28 com 439,46 m² conforme folha 211, dos autos com matricula nº. 13.840 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.497,40(oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);
- I) Lote 30 com 438,53 m² conforme folha 212, dos autos com matricula nº. 13.841 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.320,70(oitenta e três mil trezentos e vinte reais e setenta centavos);
- J) Lote 31 com 440,27 m² conforme folha 213, dos autos com matricula nº. 13.842 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.651,30(oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);
- **K)** Lote 33 com 458,53 m² conforme folha 214, dos autos com matricula nº. 13.843 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 87.120,70(oitenta e sete mil cento e vinte reais e setenta centavos)**;

- L) Lote 35 com 439,08 m² conforme folha 215, dos autos com matricula nº. 13.844 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.425,20(oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);
- M) Lote 41 com 627,20 m² conforme folha 216, dos autos com matricula nº. 13.845 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 119.168,00(cento e dezenove mil cento e sessenta e oito reais);
- N) Lote 49 com 561,34 m² conforme folha 217, dos autos com matricula nº. 13.846 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 106.654,60(cento e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);
- O) Lote 52 com 440,71 m² conforme folha 218, dos autos com matricula nº. 13.848 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.734,90(oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);
- P) Lote 60 com 442,76 m² conforme folha 219, dos autos com matricula nº. 13.852 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 84.124,40(oitenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
- Q) Lote 51 com 441,13 m² conforme folha 220, dos autos com matricula nº. 13.847 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.814,70(oitenta e três oitocentos e quatorze reais e setenta centavos);
- **R)** Lote 53 com 440,79 m² conforme folha 221, dos autos com matricula nº. 13.849 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 83.750,01(oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais e um centavo);**
- S) Lote 57 com 580,74 m² conforme folha 222, dos autos com matricula nº. 13.851 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 110.340,60(cento e dez mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos);
- T) Lote 54 com 439,58 m² conforme folha 223, dos autos com matricula nº. 13.850 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em R\$ 83.520,20(oitenta e três mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos);
- U) Lote 02 com 442,51 m² conforme folha 224, dos autos com matricula nº. 13.832 do livro "2" do registro geral do cartório de Nísia Floresta RN. Datado de 15 de abril de 2013. Avaliado em **R\$ 84.076,90(oitenta e quatro mil setenta e seis reais e noventa centavos).**

Total da Avaliação: R\$ 1.846.974,71 (hum milhão oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)

OBS: O valor do lance mínimo no Segundo Leilão Judicial será de 30% do valor da avaliação conforme decisão nos autos à f. 467 (Art. 886, V do CPC).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO,** nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se

parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Grup Imobiliário Natal Brasil Ltda. do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0408979-02.2010.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo EXECUTADO: Izabel Tereza Gomes Bentes

OBJETO: 01 (um) imóvel situado na rua Rua Marta Gizélia Coelho Clemente, S/N, Loteamento Jardim de Muriú, Quadra 16, Lote nº 08, Praia de Muriú- Município de Ceará-Mirim – RN, com área de 414,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Leste, com a rua Marta Gizélia Coelho Clemente, com 17,60 metros; ao Sul, com lote 08, com 30,00 metros; ao Norte, com o lote 07, com 30,00 metros; a Oeste com os lotes 12 e 13, com 10,00 metros. Avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Izabel Tereza Gomes Bentes do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0212487-42.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Guedes & Filhos Ltda.

OBJETO: 01 (uma) picotadeira tipográfica elétrica, marca BAUMHAK. Avaliada em R\$ 18.412,44 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

O bem está depositado junto ao endereço da parte executada, na Rua Presidente Sarmento, nº 819, Alecrim, Natal/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Guedes & Filhos Ltda, do Leilão Judicial acima aprazado, DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0002169-23.2003.8.20.0001—Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: JA Banhos Galvânicos Ltda, Josias Joaquim Medeiros, Pedro Alexandre Menezes Gadel

OBJETO: A) 01 (um) Refrigerador marca Cônsul, capacidade 120 litros, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- B) 07 (sete) Retificadores com refrigeração de ar forçado por ventilador tipo axial, regulagem por chaves comutadoras, taps de regulagem, permitindo 32 posições, em regular estado de conservação. Avaliados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- C) 01 (um) Cofre de ação, marca Açomóveis, com 1,00 metro de altura, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- D) 01 (uma) Centrifuga C-1, com capacidade para 10 Kg, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- E) 01 (um) Tambor rotativo ANS com duas janelas, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- F) 16 (dezesseis) Tanques de polipropileno, mais acessórios, capacidade para 60 litros, em regular estado de conservação. Avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- G) 01 (um) Tanque de polipropileno, mais acessórios, capacidade de 200 litros, em regular conservação. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Obs.: Os bens acima estão depositados na Rua Sóstenes Machado, 205, Centro Industrial de Macaíba/RN, CEP 59025-250

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do

CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO JA Banhos Galvânicos Ltda, Josias Joaquim Medeiros, Pedro Alexandre Menezes Gadel do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0128661-74.2014.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Júnior Gilberto Sottile EXECUTADO: Massa Falida de Engequip - Engenharia de Equipamentos Ltda

OBJETO: 01 (um) imóvel composto de um terreno desmembrado de uma porção maior, situado na Rua Luzia Moura da Silva, s/n, Bairro Bom Jesus, Mossoró/RN, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com terras de José Cláudio Queiroz Pinto ou herdeiros, com 150,00 metros; ao sul, com a Rua Luzia Moura da Silva, com 150,00 metros; ao leste, com terras de Expedito Nunes Pereira ou herdeiros, com 200,00 metros; ao oeste, com terras de José Cláudio Queiroz Pinto ou herdeiros, com 200,00 metros, totalizando uma área de 30.000,00 m² de superfície. O imóvel possui área construída de aproximadamente 1.320,00 m², abrangendo galpões, escritórios, casa de máquina, portaria etc, todos em péssimo estado de conservação, aplicando-se depreciação em 100%. Avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Massa Falida de Engequip - Engenharia de Equipamentos Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0129231-65.2011.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Carvajal Informação Ltda EXECUTADO: Emigas Comércio & Serviço Ltda

OBJETO: a) 01 (uma) Máquina Perfuratrix para concreto avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) 03 (três) Válvulas Solenoide, Marca Jefferson. Avaliadas em R\$ 1.500,00 R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

OBS. Os bens acima estão depositados na Rua Sóstenes Machado, 205, Centro Industrial de Macaíba – Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Emigas Comércio & Serviço Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0221278-97.2007.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: AGUINALDO MARQUE DA SILVA

OBJETO: 01 (um) Veículo marca Fiat/Uno Mille Fire, gasolina – GNV, ano/mod. 2002/2003, cor branca, placa KJZ 2830/PE, Chassi 9BD15822534420591. Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

Obs2. O valor do lance será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

Obs3. O bem acima está depositado no DEPÓSITO localizado na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN – CEP 59025-250

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO AGUINALDO MARQUE DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0007595-69.2010.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Batel Administradora Ltda EXECUTADO: Aderson Primo da Silva, Gecilda Silvestre da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial/comercial localizado na Avenida Madre Tereza de Calcutá, Nº 36, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP 59151-180, encravado num terreno medindo 264 m² de superfície, com área construída aproximadamente de 528 m² e suas benfeitorias com uma loja no térreo e uma residência no pavimento superior, composta por sala para dois ambientes, três quartos, sendo duas suítes, cozinha, banheiro social e área de serviço, com testada principal de 12,00 metros por 22,00 metros de profundidade. Sequencial 10339230. Avaliado em R\$ 1.129.200,00 (um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Obs: o valor do imóvel foi atualizado monetariamente através da Tabela da Justiça Federal – Modelo I.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Aderson Primo da Silva, Gecilda Silvestre da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0031287-39.2006.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Estrelão Comércio e Representação Ltda EXECUTADO: J. Pereira Sobrinho

OBJETO: A) 01 (um) cilindro de panificação de tamanho grande, marca Superfecta, com motor de 0,5 cv. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
B) 01 (uma) mexedeira de 25 kg, em regular estado de conservação. Avaliada em 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Obs: O item B deste Edital encontra-se removido ao Depósito Judicial da Comarca de João Câmara/RN. O Item A é de grande tamanho, conforme Certidão do Oficial de Justiça de folha 37 do referido processo, trata-se de bem que se encontra com o fiel depositário no endereço na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 300, Centro – João Câmara/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO J. Pereira Sobrinho do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0022015-89.2004.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Municipio de Natal EXECUTADO: Gás Motors do Brasil Ltda., João Maria Francisco da Silva

OBJETO: 01 (um) terreno encravado no Povoado de Pedrinhas (Genipabu), lote nº 106, pertencente ao Município de Extremoz/RN, medindo 9,0 metros de frente por 20,0 metros de profundidade com uma área total 180 m². Avaliado em R\$ 14.385,23 (catorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Gás Motors do Brasil Ltda., João Maria Francisco da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0005818-59.2004.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Pecol - Projetos de Eng. e Const. Ltda

OBJETO: A) 01 (um) apartamento residencial de nº 701, 9º pavimento do Ed. Saint Paul de Vence, situado na Rua Mirabeau da Cunha Melo, nº 1986, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em R\$ 788.191,39 (setecentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

- B) 01 (uma) casa residencial localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 1943, Bairro Candelária, Natal/RN, com 70,20m² de área construída. Avaliada em 394.095,69 (trezentos e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
- C) 01 (um) apartamento residencial de nº 201, Bloco C, integrante do Condomínio Residencial Isabel Fernandes, situado à Alameda das Mansões, nº 2190, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em R\$ 283.748,90 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
- D) 01 (um) apartamento residencial de nº 301, Bloco A, integrante do Condomínio Residencial Isabel Fernandes, situado à Alameda das Mansões, nº 2190, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em 283.748,90 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

* Os valores foram atualizados monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Pecol - Projetos de Eng. e Const. Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade

de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0034696-18.2009.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A (matriz) EXECUTADO: Edson Abrantes Sarmento

OBJETO: 02 (dois) moinhos tipo decortificador, 24", marca Piratininga, em ferro. Avaliação unitária: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBS. Os bens acima estão depositados no endereço da parte executada, na Rua Emídio Félix, nº 102, Zona Rural, Industrial Tortal - Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Edson Abrantes Sarmento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO). Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0008919-80.1999.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Engenho Mucuripe

OBJETO: 01 (uma) Parte de Terra encravada no "Engenho Outeiro", no Município de Ceará-Mirim/RN, medindo 15,00 ha de superfície, limitando-se ao Norte com as terras do Engenho Outeiro; ao Sul, com as terras do Engenho Cruzeiro; ao Leste, com terras da Usina Ilha Bela e ao Oeste, com terras da Lagoa de Gravatá, com benfeitorias em ruína do que foi o Engenho Outeiro, devidamente registrada sob a matrícula nº 5.437, transcrita no Livro 3 - Transcrição das Transmissões do Registro de Imóvel, fls. 51v/52. O imóvel executado pertence a Ruy Pereira Júnior, sócio da empresa executada, com endereço na cidade de Ceará-Mirim / RN. Avaliado em 550.764,07 (quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

* O valor foi atualizado monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Engenho Mucuripe do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 17 de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0003300-20.2009.8.20.0002/01— Ação: Execução - EXEQUENTE: Ancherlys Edson Medeiros do Nascimento Repr. p/ mãe Francisca Aldenita de Medeiros EXECUTADO: Tarcísio Edson Rocha do Nascimento

OBJETO: 01 (um) Imóvel localizado na Rua Santa Ana I, nº 207, Golandim — São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-000; consistente de uma parte de um terreno, medindo 6,00 metros de frente por 18,00 metros de fundo, onde está encravado uma casa com área, sala, dois quartos, cozinha e banheiro e com pavimento superior. Avaliação: R\$ 50,000.00 (cinquenta mil reais)

OBS: Valor do lance mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em ambos os leilões (art. 891, I do CPC).

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Tarcísio Edson Rocha do Nascimento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 17 de julho de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0103413-40.2013.8.20.0002— Ação: Execução - EXEQUENTE: Sayonara Martins Alves Silva EXECUTADO: Eudes Inácio da Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel consistente de uma parte de um terreno, medindo 6,00 metros de frente e 14,00 metros de fundos dos lados direito e esquerdo. Situado na Rua Ivanoe, Lote 09, Quadra 10-B, Loteamento Boa Esperança – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN – CEP 59.000-000. Avaliação: R\$ 14.800,34 (quatorze mil oitocentos reais e trinta e quatro centavos).

Obs1. O imóvel será vendido em 2º leilão judicial pelo valor mínimo da avaliação e à vista.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Eudes Inácio da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0147725-07.2013.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: O Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: SHEYLA MARIA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: 01 (uma) Motocicleta Marca/Modelo Honda CG Titan 125, ano 2003, cor azul, sucata. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Obs: o veiculo encontra-se depositado junto ao Depósito Judicial, na Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, nesta capital.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preco da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO SHEYLA MARIA BARBOSA DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO (Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0147721-67.2013.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: O Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: GUILHERME CAVALCANTE DE ALMEIDA

OBJETO: 01 (um) Aparelho de DVD Player, Marca Lenoxx Sound. Avaliado R\$ 20,00 (vinte reais).

Obs: o bem encontra-se depositado junto ao Depósito Judicial, na Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, nesta capital.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO GUILHERME CAVALCANTE DE ALMEIDA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0014394-07.2005.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Guedes & Filhos Ltda.

OBJETO: OBJETO: 01 (um) imóvel comercial localizado na Rua Presidente Sarmento, nº 819,— Alecrim — Natal/RN, encravado num terreno medindo 102,20 m² de superficie e área total construída de 204,42 m² e área construída privativa de 102,21 m². Avaliado em R\$ 236.858,47 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

*Valor atualizado conforme tabela de atualização monetária da Justiça Federal do RN

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Guedes & Filhos Ltda. do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.014.225-6 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Reginaldo Tavares Silva Junior

OBJETO: 01 máquina de fusionar e virar ponta e gola, unidade pneumática e automática, marca G-Rosner, sem funcionar e em péssimo estado de conservação. Avaliada em 7.000,00 (sete mil reais);

01 máquina de dobrar camisa social, marca G-Rosner, sem funcionar e em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

* Os bens encontram-se depositados no Endereço do Leiloeiro, sito à Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaiba/RN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Reginaldo Tavares Silva Junior do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.026.926-5 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Danilo de Oliveira Câmara

OBJETO: 12 (doze) caixas de bronzina de chumaceira de motor, referência BE

123025, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Obs1.: Os bens encontram-se depositados no Escritório do Leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

* Valores corrigidos monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tirn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Danilo de Oliveira Câmara do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Juiz de Direito



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.026.944-8 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Digitech Serviços LTDA. E Francisco Gonçalves Ramos

OBJETO: (a) 01 (uma) impressora HP Desk Jet F480, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); (b) 01 (uma) impressora HP Desk Jet D2460, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais)

Obs1.: Os bens encontram-se depositados no Escritório do leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de julho de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de julho de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Digitech Serviços LTDA. E Francisco Gonçalves Ramos do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito



Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: *Ricardo Augusto de Medeiros Moura*

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.027.624-5 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Ana Flávia de Freitas Britos-Me e Ana Flávia de Freitas Brito

OBJETO: (a) 01 (um) ar-condicionado 7.500 BTU's, Cônsul, sem tomada frontal, sem funcionar e danificado, avaliado em 300,00 (trezentos reais); (b) 01 (uma) CPU AMD Athalon(TN) XP, sem funcionar, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)

* Os bens encontram-se depositados no Escritório do Leiloeiro, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, n° 779 B Alecrim – Natal/RN

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 24 de agosto de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 24 de agosto de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Ana Flávia de Freitas Britos-Me e Ana Flávia de Freitas Brito do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 01 de agosto de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito